

# BOLETIM INFORMATIVO CEREST – PINDA

Nº 3- 2010



## CEREST - Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador de Pindamonhangaba

Os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) promovem ações para melhorar as condições de trabalho e a qualidade de vida do trabalhador por meio da prevenção e vigilância.

### ACIDENTES DE TRABALHO

#### NO CHILE:

O acidente ocorrido no mês de agosto no **Chile**, quando 33 mineiros ficaram 2 meses debaixo da terra até serem resgatados, é um exemplo, não só do avanço tecnológico que permitiu sua retirada, mas das condições de trabalho sob risco, aos quais muitos trabalhadores se submetem. Foi um acidente de trabalho grave, que poderia ter sido fatal para todos os trabalhadores envolvidos. Passado o susto, resta saber quais medidas serão tomadas para que isso não ocorra novamente....

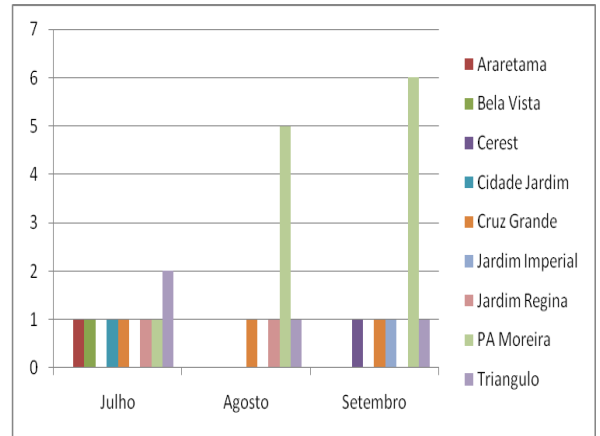
#### EM PINDAMONHANGABA:

Nesse trimestre não houve nenhuma notificação de Acidente de Trabalho Grave, Fatal ou com crianças e adolescentes. Isso não significa que não tenham acontecido, mas que o fluxo de notificação desses acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho ainda não está bem estabelecido. O desejado e determinado pela legislação, é que toda unidade de saúde, incluindo Pronto-Socorros e Hospitais, façam a notificação, mas infelizmente isso não tem acontecido.

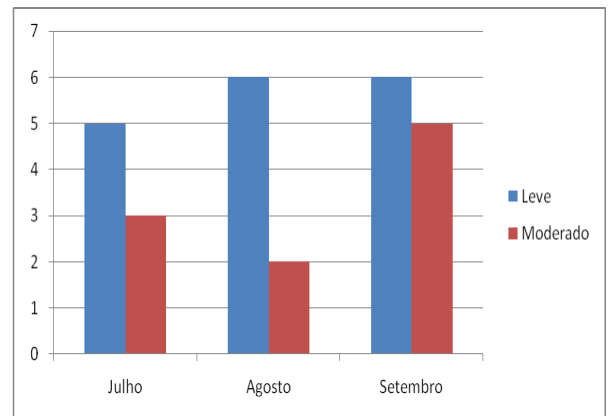
O Cerest tem recebido denúncias de AT's graves ou fatais, por demanda espontânea da população, que tem procurado o serviço para orientações trabalhistas e previdenciárias após ocorrência de acidentes de trabalho entre seus familiares. Em virtude disso, uma das ações de vigilância em saúde do trabalhador realizada pela equipe do Cerest, em um supermercado de Pinda, resultou em multa para o estabelecimento, que não registrou o acidente de trabalho ocorrido.

### Notificações por Período:

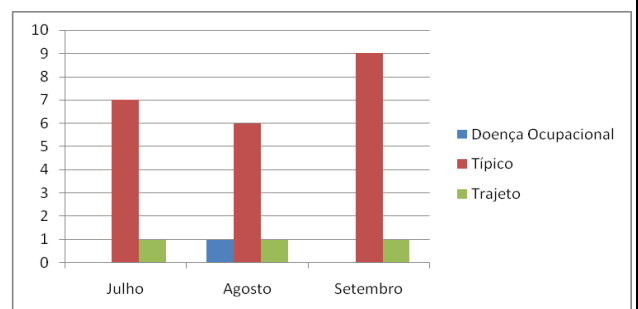
#### • Unidades



#### • Gravidade



#### • Tipo



O PA Moreira César é o que tem enviado maior número de notificações; em relação à gravidade, observa-se que no período analisado, a prevalência de ATs considerados graves teve um aumento significativo. Os acidentes típicos ainda são maioria, comparados aos de trajeto e às doenças ocupacionais.

## PARA VOCÊ SABER MAIS:



### OS EFEITOS DO RUÍDO NA AUDIÇÃO

O ruído é descrito como qualquer sensação sonora indesejada para o organismo humano. Está presente em nosso dia-a-dia, em grande parte das atividades ocupacionais e sociais. Quando o ruído é intenso e a exposição a ele é continuada podem ocorrer alterações estruturais na orelha interna que determinam a ocorrência da PAIR - Perda Auditiva Induzida por Ruído (CID 10 - H83.3). A Norma Regulamentadora No. 15 (NR-15) da Portaria MTb No. 3214/1978 estabelece os limites de exposição a ruído contínuo ou intermitente para não causar danos auditivos a quem está exposto a este risco.

Na fase precoce à exposição a um ruído intenso, uma perda de audição temporária é observada ao fim de um período, desaparecendo após algumas horas. A exposição contínua a esse ruído resultará em perda auditiva permanente que será de natureza progressiva e se tornará notável subjetivamente ao trabalhador no decorrer do tempo. Estas mudanças nos limiares auditivos podem ser monitoradas através de audiometrias (teste de audição) e isto alertará as equipes de saúde sobre quais medidas preventivas deverão ser tomadas. (Aretusa Monteiro – Fonoaudióloga CEREST-Pindamonhangaba).

No CEREST são feitas audiometrias para toda a população do município de Pindamonhangaba. Se você trabalha exposto a ruído e quer saber como anda sua audição, procure um serviço de saúde.

### ACONTECE NO CEREST

**GRUPO DE VOZ PROFISSIONAL:** o profissional que utiliza a voz como instrumento de trabalho e necessita de orientações quanto aos riscos e cuidados com esta durante o cumprimento de sua função, pode telefonar para o CEREST (tel: 12 3645 8926) e se inscrever para participar do Grupo de Voz Profissional, que está formando.

#### **CURSO ERGONOMIA:**

Ergonomia é a ciência que estuda a adaptação dos postos, ferramentas, métodos e organização do trabalho ao homem, com conforto e produtividade. Toda atividade que tenha o homem como “ferramenta de trabalho”, seja ela física ou mental, deve respeitar os preceitos da Ergonomia sob pena de causar danos ao trabalhador, elevando sobremaneira os custos financeiros e sociais da produção e serviços das empresas, fazendo-as perder competitividade até o ponto da inviabilidade, ficando fora do mercado.

É necessário despertar uma visão ergonômica nos profissionais envolvidos em todas as etapas dos processos produtivos e de serviços (Dr. Celso Araújo, médico do CEREST-Pinda). Com esta finalidade o CEREST de Pindamonhangaba tem oferecido o curso: **Princípios Básicos de Ergonomia** a todos os profissionais de saúde e segurança do trabalho e gestores da

administração do trabalhador em geral (gerentes, RH, líderes, supervisores), além de interessados em geral. Neste ano já realizamos dois cursos, com expressiva participação. O próximo está previsto para fevereiro de 2011. Aguarde!

**CURSO VISAT- VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR:** o CEREST organizou em Setembro um curso voltado aos profissionais que atuam na área de vigilância em saúde pública, com o objetivo de qualificar as ações na área de Saúde do Trabalhador. Contamos com a participação de 48 profissionais dos municípios de nossa área de abrangência. A partir de agora, vamos desenvolver projetos em vários desses municípios.

**PALESTRA – COMPREENDENDO O ASSÉDIO MORAL NO TRABALHO:** O que é o assédio moral? Quais são suas conseqüências? Para esclarecer essas e outras dúvidas freqüentes sobre o tema, receberemos a pesquisadora da FUNDACENTRO Cristiane Queiroz Barbeiro Lima, no dia **4 de novembro**, na FAPI - Faculdade de Pindamonhangaba. As inscrições podem ser feitas pelo telefone (12 3645 8926), ou pelo e-mail: crst.saude@pindamonhangaba.sp.gov.br.

### OS ACIDENTES DE TRABALHO?

Conforme previsto na legislação trabalhista e previdenciária, acidente de trabalho é toda ocorrência não programada que ocorra durante o exercício do trabalho, no percurso de ida ou volta do trabalho para casa, ou de casa para o trabalho, ou quando estamos a serviço da empresa, causando algum tipo de lesão, sendo classificados como típico ou de trajeto. Também se equipara legalmente ao acidente de trabalho, as doenças ocupacionais, que são provocadas pelos riscos existentes no ambiente de trabalho.

Para se prevenir que estes riscos se manifestem e gerem lesões físicas ou funcionais, acarretando danos temporários ou permanentes, é preciso que a empresa implemente programas de segurança estabelecido por lei, e que o funcionário por sua vez, acate as recomendações da empresa quanto as medidas de controle adotadas.

Estas medidas de controle, podem ser coletivas ou individuais, sendo chamadas de EPC – Equipamento de Proteção Coletiva ou EPI – Equipamento de Proteção Individual.

É obrigação do empregador fornecer EPI adequado ao risco, e o obrigação do funcionário usar e guardar corretamente.

ova turma

#### **EXPEDIENTE:**

“Boletim Informativo CEREST Pinda” é um informativo gratuito com iniciativa do CEREST – Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador de Pindamonhangaba. Prefeito: João Ribeiro. Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social: Ana Emília Gaspar. Diretor do Departamento de Riscos e Agravos à Saúde: Adriano José de Brum. Gerente de Unidade do CEREST Pinda: Márcia Tiveron de Souza. Equipe técnica: Aretusa Monteiro (fonoaudióloga), Celso Araújo de Souza (médico), Enilda Maria Costa (assistente social), Márcia Regina da Silva (psicóloga), Samantha Faria Ferreira da Silva (técnica em segurança do trabalho). Endereço CEREST Pinda: Rua Major José dos Santos Moreira, 28- Centro- Pindamonhangaba – São Paulo. CEP: 12490-010. Telefone: (12) 3645-8926. e-mail: crst.saude@pindamonhangaba.gov.br.